Documentos e Informação

2013-11-22 - Documentos Pré-impressos (Validade?)

Impressão de faturas e outros documentos

em papel pré-impresso por programas certificados

Recentemente foi posto a circular a seguinte informação:

Os programas certificados devem imprimir todos os elementos obrigatórios e constantes
inclui os dados da empresa emissora, ou seja, **não é possivel utilizar papel pré-impre**
ou outra, dado que desta forma não é o programa a imprimir o nome, morada, contribuint
emissora, visto que habitualmente já estão impressos nesse papel.

Esta informação é ainda completada com a indicação que esses documentos emitidos em
não dão direito à dedução do IVA, o que obviamente preocupa todos os contrib

Muitos clientes receberam emails com este conteúdo:

Boa tarde,

Na qualidade de TOC de clientes comuns, tomo a liberdade de cham
v/ atenção para o nº 14 do Artº 36 do CIVA.

A AT está a levantar coimas e a não aceitar a dedução do IVA em
facturas cujos elementos identificadores sejam pré-impressos.

Os pareces técnicos até agora conhecidos vão no sentido de concordar em parte com est
aconselham a que **"pelo sim, pelo não"** a efetuar a impressão do nome da empresa emi
contribuinte, o capital social, o registo da conservatória e a indicação de soc.quotas ou soc
através do programa de faturação certificado. (ver anexos).

(c) 2024 Wincode <web@wincode.pt> | 2024-03-28 21:51
URL: https://faqs.wincode.pt/index.php?action=faq&cat=65&id=97&artlang=pt

Documentos e Informação

Informamos desde já os clientes de Gestão administrativa v3 da WINCODE, que se quis
imediato está "obrigatoridade", podem faze-lo, indicando na tabela de "Cabelhos para do
elementos, assim o **programa irá imprimi-los, mesmo que por cima dos que já es**

Consideramos a interpretação abusiva e descontextualizada, conforme expomos de s

1 - A legislação em causa é o n.º 14 do artigo 36.º do Código do IVA, com o seguinte texto:

"14 - Nas faturas processadas através de sistemas informáticos, todas as menções obrigatórias, incluindo
denominação social e o número de identificação fiscal do sujeito passivo adquirente, devem ser inseridas po
ou equipamento informático de faturação. (Aditado pelo D.L. nº 197/2012, de 24 de Agosto, com entrada em
de 2013)"

Este artigo surge com o decreto de lei que obriga à emissão de fatura e quando se int
conclui-se que a intenção do legislador seria terminar com a possibilidade de emissão de fa
o nº de contribuinte do adquirente, podendo este colocar posteriormente à mão, como er
de abastecimento de combustivel e nos restaurantes.

2 - Com a existência cada vez maior de equipamentos de **impressão a laser e muitos**
qualidade de impressão desses documentos através dos programas de faturação é e
mesmo imprimir tipos de letras especiais, a cores, com imagens, etc.

Ora, assim sendo quem vai distinguir sobre quais foram os documentos impressos na t
realmente foram impressos pelos programas. A qualidade, a cor, os tipos de impressão são

3 - E segundo a análise efetuada por um TOC nosso cliente, mesmo que ocorra este incum
do emissor, não é uma das situações que retire o direito à dedução do IVA. Mas, mais uma
de interpretação, não é nada vinculativo.

Ver parecer da ITA - Inspeção Tributária e Aduaneira, em anexo.

(c) 2024 Wincode <web@wincode.pt> | 2024-03-28 21:51
URL: https://faqs.wincode.pt/index.php?action=faq&cat=65&id=97&artlang=pt

Procedimentos que aconselhamos aos clientes e ações que estamos a

1 - Estavamos a aguardar um parecer vinculativo ou algum oficio que viesse definitivamen
assunto. Isso até hoje não aconteceu.

2 - Alguns nossos clientes têm sido pressionados pelo seus clientes que os documentos que
não são legais e não os querem aceitar.

O nosso conselho para estes casos, é que coloque os dados da empresa na tabela de "cabe
documentos" e deixe que o programa imprima, mesmo que fora do "sitio", em cima de text

3 - Estamos a criar ou a alterar os documentos de forma a imprimir as linhas de rodapé aci
zona onde é habitual estar os dados pré-impressos.

4 - Não estamos a primar demasiado com a qualidade ou tipo de letra, tentando manter o t
em todo o documento, de forma a ser fácil a verificação de que esses elementos foram imp
programa de faturação.

5 - Se não está a imprimir com papel pré-impresso, esta preocupação não é para si. Contin
sempre fez.

6 - **Em resumo, alinhe pelos outros, imprima os dados da empresa através do pro
conselho que podemos dar.**

(c) 2024 Wincode <web@wincode.pt> | 2024-03-28 21:51
URL: https://faqs.wincode.pt/index.php?action=faq&cat=65&id=97&artlang=pt

Documentos e Informação

Ver em anexo pareceres e informação que conseguimos obter:

ID de solução Único: #1096
Autor: Jose Monteiro
Atualização mais recente: 2016-06-13 23:31

(c) 2024 Wincode <web@wincode.pt> | 2024-03-28 21:51
URL: https://faqs.wincode.pt/index.php?action=faq&cat=65&id=97&artlang=pt